



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.170/2019

Autoriza o uso do Parque de Exposições “Geraldo Santos”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

Considerando o disposto no processo administrativo nº 3780/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **Gabriel Lara Rezende**, na forma prevista no § 3º do art. 35 da Lei Orgânica, autorizado a utilizar o “Parque de Exposições Geraldo Santos”, com o fim específico de promover a colação de grau e baile festivo da UFES, que se realizará nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - O requerente citado será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e, portanto, a devolução do Parque deverá se dar na forma como encontrado no ato da assinatura da presente Portaria.

Art. 3º - As despesas de água e energia elétrica utilizada no período autorizado serão de responsabilidade do requerente.

Art. 4º - Quaisquer danos causados ou ocorridos, bem como a limpeza da área utilizada deverão ocorrer impreterivelmente até 48 horas após a realização do evento.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na presente data.

Publique - se, Registre - se e Comunique-se.

Alegre - ES, 19 de dezembro de 2019.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração